



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 358/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

7ª R.O.

APROVADO	
Em	Sala das Sessões
23	03 / 2026
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente a aquisição e instalação de um novo bebedouro na Escola Municipal Raimundo Salvador, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação de alunos, professores, servidores e demais usuários da Escola Municipal Raimundo Salvador, que enfrentam dificuldades quanto ao acesso adequado à água potável no ambiente escolar.

A instalação de um bebedouro é medida essencial para garantir melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida aos estudantes, especialmente durante o período de permanência nas atividades escolares, contribuindo diretamente para a hidratação adequada e o bom desempenho escolar.

Além disso, a disponibilização de água potável em local apropriado promove hábitos saudáveis, assegura mais dignidade à comunidade escolar e atende às necessidades básicas de infraestrutura da instituição de ensino.

Dessa forma, a presente solicitação visa proporcionar um ambiente mais adequado, seguro e acolhedor, reforçando o compromisso com a educação e o cuidado com os alunos do município.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador